



DECRETO Nº 2144/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigo 5º, inciso II, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 371.195,34 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2027 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(89) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	530,00
PROGRAMA	0019 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2032 - Manutenção e Melhorias na Iluminação Pública	
ELEMENTO	(126) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333.600,00

UNIDADE ORÇ.	0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBINETE	
PROGRAMA	0028 - PATRULHA AGRÍCOLA	
FONTE	05 - Transferências Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2042 - Patrulha Agrícola	
ELEMENTO	(169) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	23.666,67

UNIDADE ORÇ.	0210 - FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
PROGRAMA	0038 - FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2061 - Manutenção do Fundo de Cultura	



ELEMENTO	(275) 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
-----------------	---	-----------------

UNIDADE ORÇ.	0212 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
ELEMENTO	(364) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.398,67
TOTAL		371.195,34

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Possível excesso de Arrecadação proveniente do Convênio MAPA nº 942137/2023 – Plataforma TranfereGov nº037860/ para suplementar a ficha 169 da Despesa no valor de R\$ 23.666,67.
- Superávit Financeiro da conta 18964-2 apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2023 no valor de R\$ 5.000,00 para suplementar a ficha 275, da despesa.
- Superávit Financeiro da conta 13441-4 apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2023 no valor de R\$ 8.398,67 para suplementar a ficha 364, da despesa
- Remanejamento da dotação abaixo discriminada

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(84) 3.3.90.30 – Material de Consumo	530,00

UNIDADE ORÇ.	0212 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(352) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	333.6000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE MARÇO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos